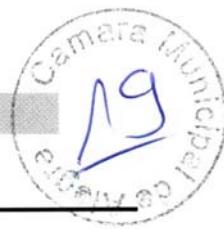




Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI Nº 015/2018

P A R E C E R

=====

Vem a exame e parecer desta Comissão, projeto de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Desenvolvimento criado pela Lei Municipal pelo art. 48 da Lei Municipal nº 2.980/2008.

Pelo que se pode extrair do projeto, pretende a proposição, com a regulamentação do referido Fundo, aperfeiçoar e adequar a arrecadação, gestão e aplicação dos recursos do mesmo nos projetos de desenvolvimento territorial, possibilitando a instituição de mecanismos que possibilitem a sua sistematização e implementação da infraestrutura urbana, dentre outros.

Dessa forma, entendemos que o mérito da proposição encontra-se devidamente demonstrado, tendo em vista que a medida apresenta-se como de relevante interesse público.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2018.

Marcus Antônio G. de Souza
MARCUS ANT^º G. DE SOUZA
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

Romar Azevedo Mendes
ROMAR AZEVEDO MENDES
(PRESIDENTE)

Silvanea V. P. Bitencourt
SILVANEIA V. P. BITENCOURT
(MEMBRO)